



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

APROVADO

60ª Reunião Ordinária - 05/10/2021

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente



REQUERIMENTO Nº 10501/2021
REQUERIMENTO Nº 2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservada a sala das Comissões, bem como o ambiente virtual desta Casa Legislativa, para a realização de uma **REUNIÃO PÚBLICA ONLINE**, com o objetivo de discutir sobre o tema "**VIDA NO TRÂNSITO: PEDESTRE IDOSO SEGURO**", no dia 27 de outubro de 2021, das 15h às 18h.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)¹, por se deslocarem com mais frequência a pé, os idosos estão mais expostos e, conseqüentemente, são as maiores vítimas fatais como pedestres, representando 36% do total de atropelamentos registrados no país.

Ainda segundo o ONSV, quando vítimas de um acidente por atropelamento, os anciões estão mais sujeitos a lesões de maior gravidade, que podem levar a grandes períodos de internação, e a lesões permanentes e imobilizadoras. Associados a outras doenças preexistentes e por conta da vulnerabilidade devido à idade, os acidentes de trânsito acabam por representar um fator agravante aos efeitos colaterais em condições de saúde estabelecidas anteriormente ao acidente.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), dispõe, em seu art. 9º:

Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade

Diante do exposto, por entendermos a pertinência deste tema, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE – REPUBLICANOS

¹ <https://www.onsv.org.br/idosos-sao-os-que-mais-morrem-em-atropelamentos-no-brasil/>

